



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

PM-NA
Fis. N°
Ass:

DECRETO N° 3.295, de 7 de Dezembro de 2023.

Dispõe sobre a exoneração da Conselheira Tutelar Titular de Nova Andradina – MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 20 de dezembro de 2023, **MICHELE CAMPINA DA SILVA**, do cargo de Conselheira Tutelar Titular do Município de Nova Andradina (processo 81.278/2020).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a contar do dia 20 de dezembro de 2023.

Nova Andradina-MS, 7 de dezembro de 2023.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição n° 1719
Data 07 / 12 / 23